

## 16RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO  
**AGÊNCIA DE ANTÔNIO CARLOS**  
RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETOR PRESIDENTE EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA

Informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade se encontram disponibilizados no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e nos endereços abaixo mencionados:

AGÊNCIA ANTÔNIO CARLOS: Rua Rainoldo Schmitt, 246, Centro  
Antônio Carlos - SC  
CEP: 88180 – 000  
Fone: (48) 3272 0438

LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS: Rua Ivo João da Silva, s/n, Alto Aripú  
Palhoça - SC  
CEP: 88135-475  
Fone: (48) 98469 7187

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária localizado no endereço:

Vigilância Sanitária: Rua 6 de Novembro, 210, Centro, Antônio Carlos – SC.  
Fone: (48) 3272 8688  
E-mail: [cvisa@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:cvisa@antoniocarlos.sc.gov.br)

### IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL:

A água para tratamento e distribuição no município de Antônio Carlos, é captada no Rio Farias, manancial pertencente a Bacia Hidrográfica do Rio Biguaçu. A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA Nº 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, localizado na Rua Artista Bittencourt, 30, Centro – Florianópolis – CEP: 88020-060 – Fone: (48) 3665-4190. A qualidade da água do manancial se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. Na área de captação a mata ciliar da bacia se mantém preservada.

### PARTICULARIDADES PRÓPRIAS DA ÁGUA DO MANANCIAL

O município é abastecido através da captação de água em manancial de superfície, Rio Farias, o qual é monitorado periodicamente pela CASAN em alguns parâmetros, cuja qualidade natural da água captada requer um tratamento convencional.

### TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo aplicado para tratamento da água distribuída na região urbana do Município de Antônio Carlos consiste das seguintes etapas:



**1. Condução gravitacional da água do manancial de superfície:**

Processo no qual ocorre o transporte da água bruta do manancial, por gravidade, do ponto de captação, Rio Farias, até a ETA.

**2. Processo de Clarificação (Coagulação, Floculação, Decantação e Filtração):**

Processo no qual ocorre a remoção de particulados, matéria orgânica, etc., através da adição de agentes químicos como: Alcalinizante (barrilha) e coagulante (PAC), os quais reagem formando precipitados flocosos. Após os floculadores, os flocos são adensados por gravidade nos decantadores e a água sobrenadante encaminhada para a filtração em leitos de antracito e areia para remoção dos flocos formados e partículas remanescentes. A água clarificada segue para a próxima etapa.

**3. Desinfecção, Fluoretação e Correção do pH final:**

Processo que possui como finalidade desinfecção química, através da adição de Cloro, prevenção da cárie dentária com a adição de Flúor na água clarificada.

**4. Armazenamento e Distribuição:**

Após a aplicação do tratamento, a água é armazenada em um reservatório com capacidade de 360 m<sup>3</sup>, seguindo posteriormente para a rede de distribuição.

**Resumo Anual da Qualidade**

Superintendência: Metropolitana		Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição				
Agência: Agência de Antônio Carlos		Período de: 01/01/2023 à 31/12/2023				
Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Jan-23	Nº de análises realizadas	18	18	18	18	18
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	1	0
	Nº de análises em conformidade	18	18	18	17	18
Fev-23	Nº de análises realizadas	13	13	13	13	13
	Nº de análises fora do padrão	0	0	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	13	13	12	13	13
Mar-23	Nº de análises realizadas	21	21	21	20	20
	Nº de análises fora do padrão	0	0	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	21	21	20	20	20
Abr-23	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	10	10	10	10
Mai-23	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	11	11	11	11
Jun-23	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	11	11	11	11
Jul-23	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	11	11	11	11
Ago-23	Nº de análises realizadas	13	13	13	13	13
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	13	13	13	13	13
Set-23	Nº de análises realizadas	12	11	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	11	12	12	12
Out-23	Nº de análises realizadas	13	13	13	13	13
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	13	13	13	13	13
Nov-23	Nº de análises realizadas	12	12	12	12	12
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	12	12	12	12	12
Dez-23	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	11	11	11	11
VMP - Valores Máximos Permitidos pela Portaria do Ministério da Saúde Vigente		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<=5.0 NTU	Ausência	Ausência em 100 ml em 100% das amostras

Além dos parâmetros apresentados na tabela anterior, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde, alterado pela Portaria nº 888/2021 e pela Portaria 2.472/2021, sendo que no período todos os resultados na maioria foram satisfatórios.

**OBS: Os Síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Art. 7º do Decreto 5440/2005).**

**Significados dos Parâmetros:**

**Cloro:** Agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

**Cor aparente:** Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

**Turbidez:** Indica presença de partículas em suspensão na água.

**Coliformes Totais:** Microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

***E.coli/Coliformes Termotolerantes:*** Microorganismo indicador de poluição fecal

**Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, conforme consta no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021, e pela Portaria nº 2.472, de 28 de setembro de 2021.”**